



DECRETO Nº: 064/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, COM DISPONIBILIDADE DE FARMACÊUTICO (A), COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER SUPLEMENTAR.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **CANCELADO** o Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, COM DISPONIBILIDADE DE FARMACÊUTICO (A), COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER SUPLEMENTAR, por motivo de não ter aparecido nenhum interessado no prazo de 30 dias e por se fazer necessário a urgência de contratação e abertura de novo processo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três dias) dias do mês outubro de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL